

Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021 MANDADO DE CITAÇÃO

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2021 Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1120518

Responsável: Ademar Fernandes Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 182 do Regimento Interno, determina a quem for entregue este mandado que CITE o responsável pela prestação de contas, Senhor Ademar Fernandes Moreira, que tramita perante este Poder Legislativo o Processo de Julgamento de Contas prestadas pelo Município referentes ao exercício de 2021, sob sua responsabilidade, tudo como medida assecuratória dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Informa-se que a pós o término do prazo previsto no art. 185, § 1º do Regimento Interno, será concedida vista para manifestação no prazo de 10 dias.

Segue em anexo a este mandado cópia do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Informe-se, ainda, que os documentos produzidos pelo TCE/MG (relatórios, pareceres, despachos, ementas e acórdãos) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do TCE/MG na rede mundial de computadores, através do endereço www.tce.mg.gov.br/processo.

Igualmente, os autos do processo de julgamento de contas, exercício 2021, encontram-se permanentemente disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 12 de maio de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Ciente em:	/	/			
Assinatura:			 	 	•